

MOSTEIRO DE SANTA MARIA DE SEIÇA

UM NOVO CAPÍTULO





Devolver o mosteiro de Santa Maria de Seíça à fruição pública é o culminar de um desiderato com mais de duas décadas

QUANDO, EM 1999, o Município da Figueira da Foz, sob a minha presidência, propôs a aquisição do Mosteiro de Seíça, adquirido em 2004, passou a ser detentor de uma grande e imponente ruína de considerável valor histórico e cultural.

Ao longo da sua existência, este espaço foi assimilando características dos vários períodos e, no século XIX, a linha do caminho-de-ferro, e a adaptação dos seus espaços para uma fábrica de descasque de arroz, vieram ferir e impor ao mosteiro uma nova e hostil linguagem industrial, que durante anos conviveu e se confrontou com o silêncio da religiosidade do local. O passar do tempo foi implacável e o que restava do Mosteiro de Seíça foi -se degradando e transformando numa enorme, ainda que imponente, ruína.

O passar do tempo foi implacável com tão importante Mosteiro Cisterciense — guardador de histórias, de memórias e de valores intrínsecos à sua longa existência, que remonta às origens da nacionalidade que espelhava a imperiosa necessidade de salvaguarda e recuperação.

Em 2002 a classificação do Mosteiro como Imóvel de Interesse Público, assumiu-se como a primeira medida de salvaguarda e de devolução de dignidade ao imóvel. Ao longo dos anos, diversas iniciativas municipais e também associativas e particulares foram sustentando a premissa de uma intervenção integrada de «salvamento» da ruína deste Mosteiro, que avançava rapidamente no seu processo de degradação.

Entre 2020 e 2023, esforços conjuntos de vários executivos, em concertação com as entidades responsáveis pelo património cultural (DGPC), levam à sua reclassificação como Monumento Nacional, efetivada em julho de 2023, e inicia-se um projeto de requalificação com financiamento europeu, consignado em dezembro de 2021, que se conclui em janeiro de 2024.

Recuperar, reabilitar e restituir a este monumento, de profundo significado histórico e cultural, parte da sua dignidade arquitetónica e do imponente impacto visual na paisagem, e devolvê-lo aos figueirenses, foi a premissa maior do projeto de reabilitação, absolutamente necessário e só possível pelo grande e notável esforço de várias e diversificadas equipas de trabalho, a quem expresseo o meu agradecimento.

A arqueologia pôs a descoberto diversos elementos que nos transportam no tempo e na história, e o projeto de reabilitação e consolidação, da autoria dos arquitetos Alexandre Alves Costa e Sérgio Fernandez, baseou-se nos princípios da intervenção minimalista e do respeito pela autenticidade, numa solução global e articulada que resgata a essência do Mosteiro.

Da sua origem monástica e da sua temporada industrial, que marcam duas realidades distintas, recuperaram-se as estruturas e elementos significativos a elas associadas, que não deixam de fazer parte do contar histórico deste conjunto edificado.

Reabilitado na sua essência e disponível agora para novas dinâmicas e funcionalidades, o Mosteiro de Santa Maria de Seíça apresenta-se como um novo espaço de fruição cultural que o município se compromete a dinamizar e valorizar com uma programação eclética, e para o que convoco todos a vivenciar.

O Presidente da Câmara Municipal
PEDRO SANTANA LOPES

MOMENTOS HISTÓRICOS

1162 Referência documental mais antiga ao Mosteiro de Santa Maria de Seça, quando o abade D. Martinho se encontra presente na outorga de carta de isenção de direitos episcopais dada aos crúzios pelo Bispo D. Miguel Paes Salomão.

1175 Carta de couto concedida por D. Afonso Henriques ao Mosteiro de Santa Maria de Seça, das terras que este irá ocupar.

1195 Carta de doação do Mosteiro de Santa Maria de Seça à Ordem de Cister, e ao Mosteiro de Alcobaça, feita por D. Sancho I.

1222 Bula do Papa Honório III *Religiosam uitam* dirigida ao abade do Mosteiro de Santa Maria de Seça e aos seus frades confirmando a doação do couto da Barra e outras doações feita pelo rei D. Afonso Henriques e rei D. Sancho I, indispensável para o reconhecimento em toda a *República Cristiana*, a 8 de dezembro.

1279 Carta de privilégio do rei D. Dinis ao Mosteiro de Santa Maria de Seça concedendo-lhe que não pague portagem do que transportar em barca pelo rio Mondego, a 10 de agosto.

1555 No Reinado de D. João III devido aos desentendimentos constantes com a casa-mãe de Alcobaça, o Mosteiro foi suprimido com a Bula de Paulo IV, *Rationis Congruit, et Convenit*, que a reduziu ao estatuto de vigairaria e aplicação dos seus rendimentos e outras quaisquer dependências dele para o novo Convento da Luz da Ordem de Cristo, que o Rei D. João III intentava edificar em Carnide, Lisboa.

1560 No reinado de D. Sebastião a 22 de Janeiro, Bula do Papa Pio IV, *Romanus Pontifex*, dirigida ao arcebispo de Lisboa e ao bispo de Coimbra, ordenando que sejam anuladas as bulas que mandavam extinguir o Mosteiro de Santa Maria de Seça e o Mosteiro de São João de Tarouca para se aplicarem as rendas deles ao Mosteiro de Nossa Senhora da Luz da Ordem de Cristo e ao Colégio de Coimbra.

1572 Início das obras de construção de claustros e dependências a norte da igreja.

1672 Foi derrubada a Igreja Velha e tiveram início as obras de construção de uma nova Igreja do Mosteiro de Santa Maria de Seça.

1834 Extinção das Ordens Religiosas em Portugal. Aquando da sua extinção o mosteiro contava com 1755 volumes na sua biblioteca.

1861 Auto de posse por parte da Junta do Paião da igreja e dependências do extinto Mosteiro de Santa Maria de Seça.

1888 Inauguração do ramal da Linha do Oeste com ligação à Figueira da Foz. A zona da cabeceira da Igreja do Mosteiro ficava na zona de proteção da linha.

1895 A Junta de Paróquia do Paião vende o Mosteiro ao Comendador Manuel Marques Leitão, comerciante, emigrado no Brasil.

1911 Manuel Marques Leitão vende o Mosteiro a Joaquim dos Santos Carriço, também emigrado no Brasil.

1979 Encerramento da atividade da fábrica e da sociedade “Joaquim dos Santos Carriço, Sucessores”.

1999 O Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz manifesta o interesse do Município na aquisição do mosteiro.

2002 Classificação do Mosteiro de Seça como Imóvel de Interesse Público, pelo Decreto n.º 5/2002, DR, I Série-B. n.º 42, de 19 de fevereiro.

2004 O Mosteiro foi comprado pela Câmara Municipal da Figueira da Foz.

2023 Decreto 13, de 7 de Julho Amplia a área classificada do Mosteiro de Santa Maria de Seça e reclassifica-o como «Monumento Nacional».

MEMÓRIA

O MOSTEIRO DE SANTA MARIA DE SEIÇA, no decurso da sua secular existência, interliga-se com os primórdios da reconquista do território aos mouros e a implementação da nacionalidade portuguesa, através da forte ligação instaurada no território pelos nossos primeiros reis, em particular com D. Afonso Henriques e seu filho, D. Sancho I.

Este cenóbio era de monges masculinos e terá tido origem numa ermida ali já existente. Foi D. Afonso Henriques quem o mandou construir em louvor à Virgem Maria, em agradecimento por um milagre recebido junto da capelinha de Nossa Senhora de Seiça. Segundo reza uma das lendas ligadas a este território, D. Afonso Henriques, que se encontrava enfermo, terá sido aconselhado pelos seus médicos a ir apanhar os ares da Figueira da Foz para tratar das suas maleitas. Ao passar por estes lugares o rei ter-se-á sentido melhor e terá presenciado um milagre maior. Andando à caça por aqueles lados, um dos seus vassallos deu uma queda do cavalo sendo dado como morto. Quando o seu corpo foi levado para a ermida, para celebrar as cerimónias fúnebres, e se preparavam para o sepultar, o cavaleiro retomou à vida abrindo os

olhos e, por milagre de Nossa Senhora de Seiça, levantou-se. D. Afonso Henriques, surpreendido com esta manifestação divina, prometeu erguer neste local um mosteiro com invocação à santa milagrosa.

A referência documental mais antiga que se conhece, ligada a este mosteiro é datada de 1162, quando o mosteiro ainda pertencia ao Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, vestígio documental este que se encontra no Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT).

A congregação religiosa aqui já existente em 1175, proveniente do Mosteiro de Lorvão, que naquele tempo pertencia à ordem de São Bento, cujo superior era D. Paio Egas, o abade de Seiça, no ano em que D. Afonso Henriques lhe outorgou carta de couto.

Posteriormente, D. Sancho I mandou edificar uma abadia, passando os monges beneditinos para cister-

cienses, em consequência da doação deste Mosteiro de Seiça ao abade de Alcobaça e à Ordem de Cister, a partir de 1 de março de 1195. De acordo com essa carta, o Couto da Barra passou a ser dividido entre os dois mosteiros, que passariam também a ter o direito de coletar os impostos anteriormente pagos à Coroa. Esta doação teria mais tarde sido confirmada em Roma, a 8 de dezembro de 1222, através da bula *Religiosam Vitam Eloquentibus*, que atribuiu mais privilégios ao Mosteiro de Santa Maria de Seiça.

Embora beneficiando da proteção régia desde D. Afonso Henriques, em 1555, o mosteiro foi extinto por D. João III, devido a desentendimentos com a casa mãe de Alcobaça e os seus rendimentos foram entregues à Ordem de Cristo. No reinado de D. Sebastião, a 22 de janeiro de 1560, a Bula do Papa Pio IV, *Romanus Pontifex*, dirigida ao arcebispo de Lisboa e ao bispo de Coimbra, ordena que sejam anuladas as bulas anteriores que mandavam extinguir o Mosteiro de Santa Maria de Seiça e o Mosteiro de São João de Tarouca.

Do que hoje resta do mosteiro e da sua igreja, pouco ou nada fica a dever à época medieval. O edifício conventual terá sido reedificado segundo projeto de Mateus Rodrigues (1572).



Quadro alusivo à lenda de D. Afonso Henriques, no interior da Capela de Santa Maria de Seiça.

O cenóbio então construído tinha cerca 25 celas para monges e a igreja era considerada uma das mais imponentes da região. O que podemos observar teve a sua construção a partir de meados do século XVI. Sabemos ainda, através da documentação encontrada nos arquivos do ANTT e do Arquivo da Universidade de Coimbra que, em 1672, foi derrubada a igreja primitiva e tiveram início as obras de construção da nova igreja.

Em 1834, a 30 de maio, no âmbito da “Reforma geral eclesiástica” empreendida pelo ministro e secretário de Estado, Joaquim António de Aguiar, foram extintos todos os conventos, mosteiros, colégios, hospícios e casas de religiosos de todas as ordens religiosas e os bens foram incorporados nos Próprios da Fazenda Nacional com efeitos imediatos para as comunidades masculinas. Com a extinção, foram expulsos os monges e o Estado tomou posse do mosteiro, tendo sido a maior parte do seu património móvel disperso pelas igrejas da região. A igreja, sacristia e restantes propriedades foram entregues por carta de lei de D. Pedro V, em 22 de fevereiro de 1861, à Junta de Paróquia de Nossa Senhora do Ó do Paião. Após a extinção deste cenóbio deu-se início à sua gradual espoliação e ao derrube de parte da igreja e das dependências conventuais, o que levou ao progressivo depauperamento do edifício até que, em 14 de maio de 1871, se procedeu à demolição da sacristia e de outras estruturas. Em 1888 a construção do ramal da linha do Oeste com ligação à Figueira da Foz leva ao corte da cabeceira da igreja do mosteiro que ficava na zona de proteção à linha.

Em finais do século XIX a sua venda em hasta pública teve como consequência a instalação de uma fábrica de descasque de arroz nos inícios do século XX, levando à gradual descaracterização do edifício. O fim desta atividade industrial e o gradual abandono das instalações fabris, deixa o edifício em ruínas e em progressiva degradação.

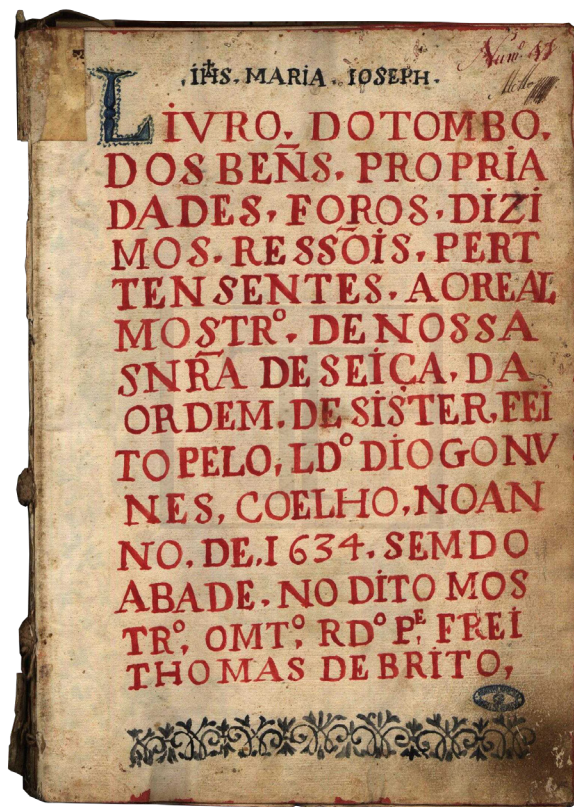
Será já na década final do século passado que, a 10 de agosto de 1998, por despacho de homologação do então Ministro da Cultura, se determina a classificação do Mosteiro de Santa Maria de Seíça, como Imóvel de Interesse Público. Em 2002 o mosteiro é classificado Imóvel de Interesse Público pelo Decreto n.º 5/2002, publicado em Diário da República, I Série-B, n.º 42, de 19 de fevereiro e em 2004 o Município da Figueira da Foz adquire o mesmo. Finalmente, por Decreto n.º 13/2023, de 7 de julho, publicado em Diário da República, I Série, n.º 131, amplia-se a área classificada do Mosteiro de Santa Maria de Seíça e é reclassificado como Monumento Nacional.

A vida deste cenóbio cruzou-se sempre de algum modo com as diversas conjunturas do reino e da região, como as batalhas da reconquista cristã, a peste negra de 1348 que o assolou, a firmação de Portugal em Aljubarrota em 1385, ocasião em que foi vítima de enormes roubos e depredações perpetrados pelas tropas castelhanas, o mesmo acontecendo aquando das invasões francesas que lhe provocaram diversos danos.

Chegando ao dia de hoje, 26 de janeiro de 2024, dia da sua inauguração e após dois anos de trabalho de restauro e requalificação dos espaços arquitetónicos, o Mosteiro de Santa Maria de Seíça, de espaço abandonado e desertificado está prestes a assumir uma nova perspetiva de utilização e uma nova posição de destaque no panorama cultural da região e do país.

Deixamos o mosteiro pronto para começar a escrever um novo capítulo da sua história contemporânea.

CATARINA CARVALHO



1634. Livro do tombo dos bens, propriedades.... ANTT — Ordem de Cister, MSMC, 1 livro.



Créditos Fotográficos

Arquivo Fotográfico Municipal da Figueira da Foz;
Câmara Municipal da Figueira da Foz;
Arquivo Nacional da Torre do Tombo;
Atelier 15; Construtora Teixeira Duarte;
Femagap; Carlos Falch

Contactos do Mosteiro

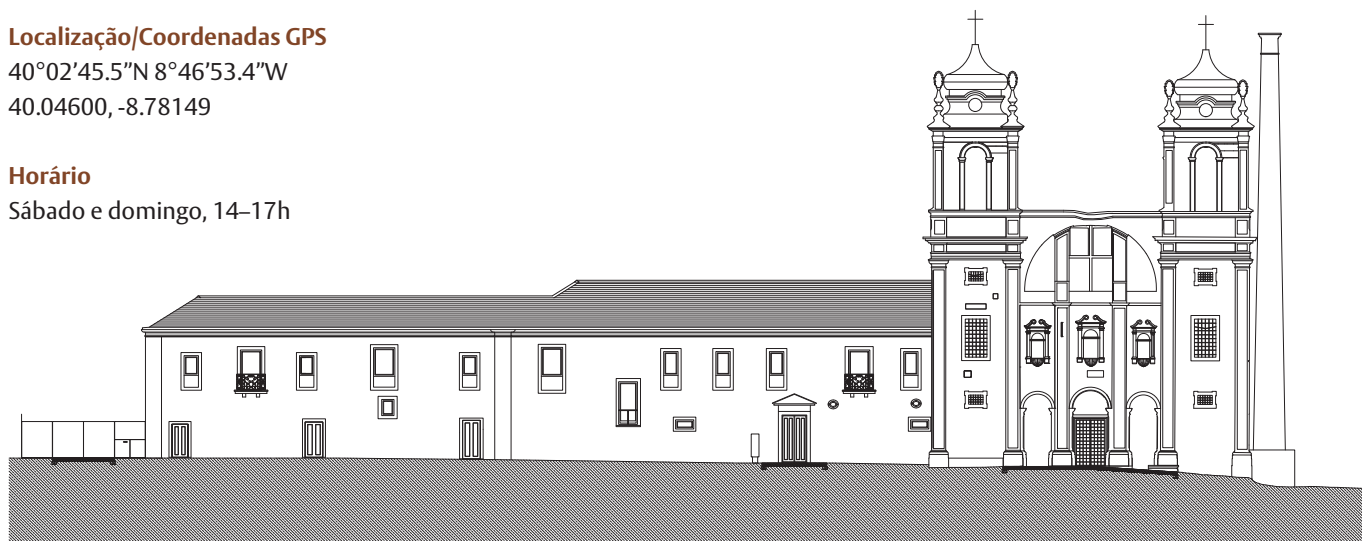
E-MAIL mosteiro.seica@cm-figfoz.pt
TELEFONE +351 233 403 300

Localização/Coordenadas GPS

40°02'45.5"N 8°46'53.4"W
40.04600, -8.78149

Horário

Sábado e domingo, 14-17h



ALÇADO POENTE



CORTE AA'